



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 189, de 30 de novembro de 2018.

- A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

-Considerando o Plano de Enfrentamento do Sarampo, apresentado pelo município de Santarém-PA, ao Ministério da Saúde.


-Considerando a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "**ad referendum**" a solicitação de recursos financeiros emergenciais, junto ao Ministério da Saúde, para apoio às ações de vigilância em saúde no enfrentamento ao Sarampo no município de Santarém/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de novembro de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.